

AVISO n.º 28/DRH/DDRH/2020

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)- 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

Abertura de Procedimento de Recrutamento e Seleção de estagiários

Na sequência da Publicação do Aviso n.º 12/DRH/DDRH/2019, referente ao procedimento de Recrutamento e Seleção de 45 estagiários, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)- 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE, e considerando que determinadas referências ficaram desertas, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação Aplicável:

- Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;
- Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL;
- Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;
- Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;
- Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. **Ofertas de estágios:** Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª	Nível de Qualificação	Número de Estágios	Habilitações Exigidas
L	6	1	Licenciatura em Gestão na Área da Saúde/Administração Hospitalar
Y	6	1	Licenciatura em Matemática
Z	6	1	Licenciatura em Engenharia Mecânica
AA	6	1	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
Total		4	

3. **Planos de Estágio:** Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. **Destinatários:** Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher o seguinte requisito:

- Estarem inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.
- Foi concedida pela DGAL a dispensa do limite de idade, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual.

5. **Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:**

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, foram concedidos 2 lugares para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

Após a aplicação dos métodos de seleção, e no caso de haver mais do que dois candidatos aprovados, portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, em qualquer uma das referências indicadas (L, Y, Z, AA) será dada prevalência ao(s) candidato(s) com melhor classificação final. Em caso de empate serão aplicados os critérios indicados nos pontos 2 a 5 do item 9.4 do presente aviso.

Cofinanciado por:

6. **Local de realização dos estágios:** Município de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra- SMTUC.

7. **Duração do estágio:** 12 meses, não prorrogáveis.

8. **Remuneração e outros apoios**

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

- Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. **Seleção de estagiários:**

9.1- Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular (AC), será valorada numa escala de 0 a 20 valores, e irá considerar os fatores definidos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, tendo em consideração as ponderações e a fórmula de avaliação seguintes:

$$AC = (HA+CF+FP+EP)/4$$

- Habilitação académica (HA)

Licenciatura	12 valores
Mestrado fora da área da licenciatura	14 valores
Mestrado na área da licenciatura	16 valores
Doutoramento fora da área da licenciatura	18 valores
Doutoramento na área da licenciatura	20 valores

- Classificação final obtida (CF)

10 ou 11 valores	12 valores
12 ou 13 valores	14 valores
14 ou 15 valores	16 valores
16 ou 17 valores	18 valores
>= 18 valores	20 valores

- Formação profissional (FP)

Sem formação relacionada	10 valores
<= 30 horas de formação	14 valores
>30 horas e <90 horas de formação	16 valores
>= 90 horas de formação	20 valores

- Experiência profissional (EP)

Inexistente	10 valores
Experiência fora da área de formação	16 valores
Experiência na área de formação	20 valores

9.2- Entrevista Individual (EI):

A entrevista individual (EI), prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício de funções, tendo em conta os parâmetros, as ponderações e a fórmula de avaliação seguintes:

Conhecimentos do conteúdo funcional objeto do estágio (A)

Motivação (B)

Defesa do “curriculum vitae” (C)

Capacidade de comunicação e expressão oral (D)

$$EI = (A+B+C+D) / 4$$

Cada um dos parâmetros de avaliação da entrevista individual será valorado numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética, arredondada por excesso ou por defeito, das classificações atribuídas individualmente por cada elemento do júri.

A falta de comparência dos candidatos à entrevista individual equivale à desistência do Procedimento.

9.3- Classificação Final

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (40\% * AC) + (60\% * EI)$$

É excluído do procedimento de avaliação o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4- Preferência aos candidatos residentes na área do município:

Conforme o disposto no n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, será atribuída preferência aos candidatos residentes no Município de Coimbra.

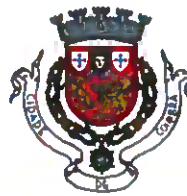
Em caso de se verificar igualdade de classificação entre dois ou mais candidatos, deverão ser observados na sua ordenação os seguintes critérios de preferência:

- 1.º Candidato com deficiência;
- 2.º Candidatos residentes na área do município;
- 3.º Candidatos que detenham habilitação académica de grau superior;
- 4.º Candidatos que detenham nota superior na classificação final da licenciatura;
- 5.º Candidatos que detenham maior pontuação no critério formação profissional.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

- 10.1- As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra e deverão ser efetuadas em suporte de papel, através do preenchimento do Formulário

Cofinanciado por:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Candidatura ao PEPAL - 6ª Edição, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt);

10.2- Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico;

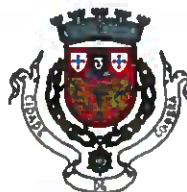
10.3- As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio, com registo simples nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra.

10.4- O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão ou do documento de identificação civil;
- Cópia de documento de identificação fiscal (caso não detenha cartão de cidadão);
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas (com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam);
- Cópia do certificado de licenciatura ou de mestrado integrado;
- Cópia de certificados de habilitações pós-licenciatura, quando existirem;
- Cópia de certificados de formação profissional, que comprovem o n.º de horas de formação, quando existirem;
- Cópia de documento comprovativo da morada (carta de condução ou outro);
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do registo previsto na lei);
- Curriculum Vitae devidamente datado e assinado.

10.5- A não apresentação dos documentos previstos do item 10.4., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos da edição do PEPAL.

10.6- A prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos / admitidos serão notificados pelas seguintes formas: Aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Coimbra e correio eletrónico indicado no *curriculum vitae*.

12. Prazo de Validade: Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Ref.ª	Habilitações Exigidas	PRESIDENTE	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo	1º Vogal Suplente	2º Vogal Suplente
L	Licenciatura em Gestão na Área da Saúde/ Administração Hospitalar	Dr.ª Regina Helena Lopes Dias Bento	Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques	Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho	Dr.ª Ana Mónica Valente da Silva Pinto	Dr. José Carlos Santos Pimenta
Y	Licenciatura em Matemática	Eng.º Luís Santos	Dra. Isabel Nascimento	Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho	Dr. Vítor Gonçalves	Dra. Bárbara Veiga
Z	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Eng.º Ricardo Monteiro	Eng.º João Pinheiro	Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho	Dr. Vítor Gonçalves	Eng.º Vítor Miranda
AA	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Eng.º Nuno Faria	Eng.º Vítor Miranda	Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho	Dr. Vítor Gonçalves	Eng.º João Pinheiro

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos primeiros vogais efetivos.

Paços do Município, 20 de outubro de 2020

A Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra,

(Despacho de delegação de competências n.º 52/Pr/2017, de 13/11/2017,

publicitado através do Edital n.º 115/2017, de 27/11/2017)


(Regina Bento)

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)- 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
REFERÊNCIA L

(LICENCIATURA EM GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE/ ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR)

OBJETIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER
<p>Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na Administração Pública Local, nomeadamente na concretização da transferência de competências para os Municípios no domínio da Saúde.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecer a legislação municipal e os procedimentos inerentes às competências e atribuições do Município.2. Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da Câmara Municipal e da Unidade Orgânica de acolhimento.3. Estudar a legislação em vigor e acompanhamento de trabalhos desenvolvidos na Unidade Orgânica.4. Colaborar na organização referente às principais áreas de atuação da Unidade Orgânica.5. Colaborar na elaboração de propostas conducentes à concretização das atribuições e competências do Município.6. Colaborar no envolvimento do Município na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.

**PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
REFERÊNCIA Y**

(LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)

OBJETIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER
<p>1. Estudo de horários e rotas dos transportes públicos e o seu ajustamento às necessidades da população, de modo a permitir a reestruturação da rede de transporte público dos SMTUC e a sua integração com as outras redes supramunicipais.</p>	<p>1. Análise dos dados estatísticos de caracterização da população servida por transporte público e da correspondente oferta e procura já existente, para criação de um padrão de mobilidade por estrato dessa população (assente em SIG);</p> <p>2. Análise dos dados estatísticos de caracterização da população a servir e da informação relativa ao transporte escolar e aos polos geradores / atratores de deslocações existentes na respetiva área, aliado aos padrões de mobilidade expectáveis para cada estrato de população, com base no obtido no ponto 1, e da interação com as outras redes de transporte público supramunicipais, se apure as necessidades de mobilidade das populações (com suporte de SIG);</p> <p>3. Ajuste a rede de transporte público (horários e rotas) às necessidades de mobilidade da população obtidos em 2.</p>

**PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
REFERÊNCIA Z
(LICENCIATURA EM ENGENHARIA MECÂNICA)**

OBJETIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver e consolidar, em contexto real de aplicação, as competências científicas e tecnológicas adquiridas anteriormente;2. Obter capacidade de resposta aos desafios colocados pelo mercado de trabalho na área da serralharia e tornos mecânicos;3. Conhecer e utilizar o sistema de monitorização preditiva de viaturas e análise de avarias;4. Acompanhamento de procedimentos de aquisição de peças;5. Adquirir conhecimento de normas da qualidade.	<ol style="list-style-type: none">2. Análise de tempos de operações de manutenção curativa;3. Realizar a análise de resultados com base no sistema de monitorização preditiva;4. Elaborar propostas de melhoria para maximizar a eficiência n disponibilização de peças;5. Elaborar propostas de melhoria para a gestão da organização de operações de manutenção preventiva;6. Elaborar propostas de melhoria para o sistema de gestão de qualidade.

**PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
REFERÊNCIA AA**

(LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA)

OBJETIVOS A ATINGIR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER
<ol style="list-style-type: none">1. Contacto com Serviço da Rede de Tração;2. Contacto com o Serviço de Equipamentos Auxiliares;3. Contacto com os diversos veículos de tração eléctrica em serviço nos SMTUC;4. Contacto com a Rede de Tração;5. Melhoria da eficiência energética nos SMTUC;6. Relatório final de estágio.	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecer o Serviço da Rede de Tração e identificar as suas competências e responsabilidades;2. Conhecer o Serviço de Equipamentos Auxiliares e identificar as suas competências e responsabilidades;3. Estudo dos veículos de tração eléctrica – conhecimento das suas principais características e componentes;4. Estudo da Rede de Tração, que incidirá no conhecimento da sua estrutura e conhecimento das subestações de alimentação;5. Elaboração de estudo técnico-económico sobre a viabilidade de produção de energia fotovoltaica nas instalações dos SMTUC;6. Elaboração de estudo técnico-económico de substituição de iluminação.

